



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**  
**PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 187.º da Proposta de Lei n.º 103/XII.

**Artigo 187.º**

**Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA**

É aditada à Lista I anexa ao Código do IVA a verba 2.15, com a seguinte redação:

«2.15 – Espetáculos, provas e manifestações desportivas e outros divertimentos públicos. Excetuam-se:

- a)* Os espetáculos de carácter pornográfico ou obsceno, como tal considerados na legislação sobre a matéria;
- b)* As prestações de serviços que consistam em proporcionar a utilização de jogos mecânicos e eletrónicos em estabelecimentos abertos ao público, máquina, flippers, máquinas para jogos de fortuna e azar, jogos de tiro elétricos, jogos de vídeo, com exceção dos jogos reconhecidos como desportivos.»

As deputadas e os deputados,